



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2026

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Para fazer face à Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 16 que dispõe:

Art. 16.A criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

O então projeto de Lei nº 13/2026 dispõe sobre aumento de quantitativo de vagas de cargo Efetivo do Município. Em cumprimento ao artigo acima citado da Lei de Responsabilidade Fiscal, expomos abaixo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro:

DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PODER EXECUTIVO DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE 2026:

DATA BASE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DISPENDIDO
31/12/2023	69.810.805,51	29.292.293,23	41,96
31/12/2024	75.431.199,85	32.247.695,87	42,75
31/12/2025	83.824.007,55	37.255.715,72	44,45

NA DATA BASE de 31/12/2025 o município atende ao limite máximo de despesa com pessoal 44,45 sendo que o limite máximo é de 54 %.

DA PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES:

Projeção de aumento da receita corrente liquida anual para 2026 11,12 % fonte de dados receita corrente liquida de 2025 dividido pela receita corrente liquida 2024.

As projeções para os exercícios de 2027 e 2028 foram consideradas o mesmo percentual de aumento de receita corrente liquida para 2025 que foi de 11,12%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DATA EXERCÍCIO	BASE DO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PROJETADA	% ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO
31/12/2026		93.150.636,01		
31/12/2027		103.508.986,73		
31/12/2028		115.019.186,05		

DAS PROJEÇÕES DAS DESPESAS COM O AUMENTO DO QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS

A seguir iremos detalhar as despesas com aumento do quantitativo e em seguida iremos detalhar os gastos com despesas de pessoal levando em consideração esse aumento proposto neste projeto de Lei.

DA PROJEÇÕES TOTAIS COM OS QUANTITATIVOS

Projeção da despesa com o aumento Das 3 vagas para 2026, do período de março a dezembro de 2026

<u>DESCRIÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>Quantidade</u> <u>1</u>	<u>Salario base</u>		<u>GASTO NO MÊS</u>
Assistente social	1	6.359,40		6.359,40
Engenheiro Ambiental	1	4.495,41		4.495,41
Agente Comunitário de Saúde	1	3.242,00		3.242,00
TOTAL DA DIFERENÇA NO MÊS				14.096,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Com base nas informações acima, projetamos o aumento das despesas com o aumento das vagas:

Aumento da despesa conforme projeto de Lei 13/2026

DESPESA COM PESSOAL	VALOR Mensal	Março a dezembro 2026 INCLUINDO DECIMO TERCEIRO SALARIO E FÉRIAS	TOTAL DE AUMENTO NO ANO COM DESPESA DE PESSOAL
VENCIMENTOS	14.096,81	158.941,53	158.941,53
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	1.973,55	21.709,05	21.709,05
TOTAL NO ANO		180.650,58	180.650,58

DA DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO QUE IRÁ OCORRER NO EXERCÍCIO DE 2026 E NOS DOIS SUBSEQUENTES CONSIDERANDO ESSE AUMENTO DE VAGAS

A fim de verificar o impacto orçamentário e financeiro com despesas de pessoal, a fim de verificar se não irá extrapolar os índices de pessoal da LRF detalhamos a seguir o quanto irá impactar nas contas do exercício de 2026 e nos dois subsequentes:

Despesa com pessoal realizada no período de Janeiro de 2026 e a projetada para os meses de fevereiro a dezembro de 2026

DESPESA COM PESSOAL	Valor anual de 2025 mais o ipca estimado para 2026 de 4,36%	Total de despesa do Projeto de Lei 13/2026 no ano	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL CONSIDERANDO O AUMENTO NO ANO COM O AUMENTO DAS VAGAS R\$ 180.650,58
VENCIMENTOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	37.255.715,72 1.624.349,20	180.650,58	39.060.715,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

COM BASE NAS INFORMAÇÕES ACIMA DETALHADA, PASSAMOS A PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DA DESPESA COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

DATA EXERCÍCIO	BASE DO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA PROJETADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PROJETADA	% ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO
31/12/2026		93.150.636,01	39.060.715,50	41,93 %
31/12/2027		103.508.986,73	40.763.762,69	39,38 %
31/12/2028		115.019.186,05	42.541.062,74	36,98 %

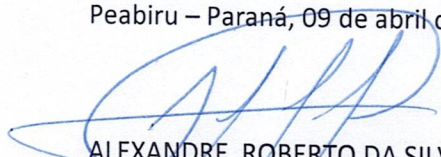
A DESPESA PROJETADA PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2027 E 2028 FOI CONSIDERADA A DESPESA PROJETADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO UMA VARIAÇÃO ANUAL DO IPCA DE 4,36%.

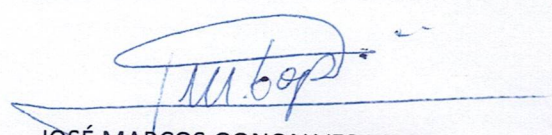
Nas estimativas da despesa com pessoal foi estimado um aumento de 4,36 por cento ao ano para o exercício de 2027 e 2028.

Portanto levando em consideração que a receita corrente liquida Projetada e a despesa total com pessoal prevista para cada exercício de 2026 a 2028 fiquem abaixo do limite máximo de 54 por cento , bem como não atingiu o limite prudencial de 51,30 por cento, declaramos que o mesmo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por todo o exposto, fica demonstrando, com o presente estudo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que o erário não será afetado negativamente, uma vez que a despesa com pessoal irá impactar nesse exercício não atingindo o limite máximo da despesa com pessoal, e que o aumento percentual da despesa será menor que a evolução percentual da receita, conforme Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Peabiru – Paraná, 09 de abril de 2026.


ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL